

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n. 003/2018-SRMM. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM e ELETROBRÁS – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, relativo ao pagamento dos serviços de energia elétrica (IP Cênica) das margens direita e esquerda da Ponte sobre o Rio Negro, no mês de janeiro de 2018. **VALOR:** R\$ 3.036,94 (três mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 15.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33909305; Fonte de Recurso: 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n. 01.01.039101.0000104.2018-SRMM e Parecer n. 008/2018-JURÍDICO-SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, Manaus, 05 de março de 2018.**


ELANIO GOUVEIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

- 2179

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 077/13 – 03 2ª ALTERAÇÃO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

CIGAS – Companhia de Gás do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 077/13-03 2ª Alteração, que autoriza a instalação da Rede e Distribuição de Gás Natural no Distrito Industrial I e II, com uma extensão aproximada de 9735 metros, localizada no Município de Manaus-AM, para Serviço de Utilidade Pública – Distribuição de Gás Canalizado, com validade de 224 dias.

- 2180

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 044/18 – CGL DATA: 07/03/2018
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 258/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Pesados (Tipos: Van, Ônibus e Microônibus), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

2) PE nº 259/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Blindados e Motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

3) PE nº 260/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Mão de Obra com Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, com Fornecimento de Peças e Acessórios, para atender as necessidades do SPA Alvorada.

4) PE nº 261/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da SEFAZ.

5) PE nº 262/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços de Gestão Logística, para atender o Laboratório de Média e Alta Complexidade de Histocompatibilidade, HLA da FHEMOAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 20 de março de 2018 às 09:15 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 200/2018-CGL: Aquisição de Ração Canina, para atender as necessidades do CBMM.
2) PE nº 201/2018-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Confeção de Guia de Trânsito Animal - GTA, para atender as necessidades da ADAF.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 20 de março de 2018 às 09:15 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreverem suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 075/2018-CGL, em virtude da solicitação de devolução ao órgão demandante, conforme nota técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

Retificação

Deverá ser desconsiderado e tornado sem efeito o Aviso de Revogação do PE nº 644/17 – CGL, publicado no dia 23/10/2017 na Resenha 181/17 – CGL, conforme despacho exarado pela Corregedoria desta CGL.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PP nº 012/2017-CGL, dia 08/03/2018 às 09:00 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.


Victor Fabian Soares Cipriano
Presidente da CGL/AM

- 2181

PORTARIA Nº 069/2018-GP/CGL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
198.023-8B	André Afonso dos Santos Loureiro	2009	28/02 a 10/03/18	11 d
		2010	11 a 25/03/18	15 d
		2011	26 a 29/03/18	04 d
154.785-2H	Agenor da Costa Braga	2018	05/03 a 03/04/18	30 d
227.500-7B	Wagner de Almeida Silva	2016	09 a 13/03/18	05 d
		2018	14 a 28/03/18	15 d
231.520-3B	Prisciany Costa de Freitas	2018	14 a 28/03/18	15 d
188.276-7B	Antonia Nonata da Silva Gomes	2018	15 a 29/03/18	15 d
231.122-4B	Vanessa da Silva Jacaúna	2017	19/03 a 02/04/18	15 d
200.226-4E	Hedlen Maria Barroso Guedes de Freitas	2014	19/03 a 02/04/18	15 d

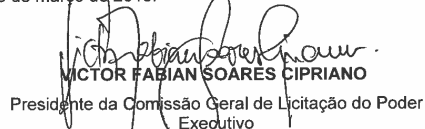
- 2182

ANEXO PORTARIA Nº 069/2018/GP/CGL

II - TRANSFERIR, por interesse do servidor, as férias descritas, referente ao exercício de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
238.817-0A	Camila Andreyra Pessoa Rodrigues	Assessor III	30
231.518-1A	Carlos Klinger de Paula Segundo	Assessor IV	30
235.035-1A	Greiciane Ferreira Brasil	Assessor III	30
167.690-3D	Isabel Maria de Araújo Brito	Assessor IV	30
231.521-1A	Janaina Brandão de Carvalho	Assessor III	30
231.517-3A	Larissa Davila Portugal	Assessor III	20
179.557-0D	Rui Jorge Piedade de Lima	Assessor III	30
241.124-5A	Vanessa Rosas Kramer	Assessor III	30

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2018.


VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

- 2182

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 101/2018 – ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda as particularidades geográficas do Estado do Amazonas e a importância de intensificar as ações de Defesa Agropecuária no Estado do Amazonas, no que tange a regulamentação e a obrigatoriedade do uso do "TERMO DE OPÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO ANIMAL".

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronizar a operação nos escritórios, bem como, o fluxo de informações entre as unidades que utilizam o termo supracitado e a ADAF CENTRAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar obrigatório o uso do Termo de Opção para Movimentação Animal quando ocorrer em município distinto da origem da propriedade;

Art. 2º. Constituir, neste ato administrativo, os critérios necessários para utilização do TERMO DE OPÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO ANIMAL, em escritório situado em município distinto do município de origem da propriedade rural. O mesmo será permitido somente quando:

I. Os Municípios forem contíguos ou confluentes, a critério da Gerência de Defesa Animal;

II. A sede da propriedade for mais próxima do município solicitado para movimentação;

III. O produtor residir no município de opção, desde que atenda os critérios dos itens I e II.

IV. A exploração agropecuária que possuir mais de 1 (um) produtor, só será concedido o termo de opção se todos os produtores optarem por movimentar pelo mesmo escritório.

Art. 3º. Todas as ações de defesa deverão ser realizadas pelo escritório que receber o termo de opção.

I. O escritório que receber o termo de opção, deverá ter uma síntese, para cada município a ser atendido, constando as informações inerentes aos produtores atendidos pelo referido escritório.

Art. 4º. O fluxo de informações entre os escritórios envolvidos deve seguir as seguintes etapas:

I. **Fluxo de informações:** Após o término de cada campanha de vacinação para febre aftosa, as sínteses deverão ser enviadas para a Coordenação de Síntese, Geo e Infrações (sintese.infracoes@adaf.am.gov.br) e a referida coordenação enviará as sínteses a cada município de origem das propriedades. É compulsório o município detentor da propriedade, unificar em uma síntese, todos os produtores que optaram em movimentar em outro escritório. Não poderão ser ativados na síntese de controle do município sede da propriedade, os produtores que optaram em movimentar em outro município;

II. **Relatório de vacinação contra febre aftosa:** Deverá ser enviado a Coordenação do PNEFA (pnefa@adaf.am.gov.br) podendo ser condensado e/ou individual, no formato padrão gerado por cada síntese;

III. **Preenchimento da GTA:** No item 11 – Procedência - deverá escrever o nome completo do município no qual está localizado o estabelecimento, no caso dos municípios com termos de opção, mantêm o nome do município de origem da propriedade.

IV. **Relatório - Mapa de Emissão de GTA:** As guias emitidas deverão ser inseridas no relatório do município emissor. Deverá ser enviado para a Coordenação de Trânsito (transitoanimal@adaf.am.gov.br).

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 05 de março de 2018.

SÉRGIO ROCHA MUNIZ
Diretor Presidente

- 2183